



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA

DELIBERAÇÃO Nº 34 / 2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23041.013998/2020-83

Maceió-AL, 17 de março de 2020.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo regimento interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e considerando o Processo nº 23041.049028/2019-82, de 22/11/2019, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 9 de março de 2020.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a extinção do Curso Tecnológico em Hotelaria, modalidade a Distância, Código e-MEC: 113496, ofertado pelo Instituto Federal de Alagoas, vinculado ao Sistema Universidade Aberta Brasil.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na presente data e revoga a Deliberação nº 24/2020-REIT, de 10/3/2020.

(Assinado digitalmente em 20/03/2020 10:28)
MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
Matrícula: 1813640

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2020**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **17/03/2020** e o código de verificação: **5972148863**